

PORTARIA Nº 376/2014

RETIFICA A PORTARIA Nº 137/2012

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município; artigo 106, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.965, de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 155/2011.

R E S O L V E M:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 137/2012, publicada no Órgão Oficial do Município, no dia 05/01/2012, que concedeu benefício de pensão à Senhora **ANA PAULA MARTINS REIS**, CPF nº 004.075.196-10, companheira, (50%) e a menor **JENIPHER CEZARINI**, CPF nº 016.185.976-39, (50%) dependentes habilitadas de **CARLA MARIA SIMÕES**, CPF nº 028.450.906-09 para fazer constar da mesma, que o benefício de pensão foi concedido com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 28 de setembro de 2011 data em que ocorreu o óbito, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 137/2012.

Varginha, 17 de julho de 2014.

VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE